



ENCONTRO EMPRESARIAL
COM OS CANDIDATOS A
GOVERNADOR

**AGENDA PARA O
DESENVOLVIMENTO DO SETOR
PRODUTIVO DO MARANHÃO**

Realização:



AGENDA PARA O DESENVOLVIMENTO DO SETOR PRODUTIVO DO MARANHÃO

APRESENTAÇÃO

Nenhuma economia pode prosperar sem que haja geração de emprego e renda. As entidades empresariais entendem que o momento atual é imprescindível para afunilar o diálogo com o Poder Público e buscar em conjunto um caminho para o desenvolvimento econômico e social.

Nesse sentido, com base no diagnóstico sobre a evolução da economia maranhense nos últimos anos, as Entidades compreendem que existe a necessidade de assumir uma postura mais propositiva e direcionada a pontos considerados cruciais para o crescimento regional. Portanto, sugerem um conjunto de propostas, cuja finalidade é apresentar um rumo para a economia maranhense.

DIAGNÓSTICO

Entre 2010 e 2019, o desempenho da economia maranhense foi considerado elevado para os padrões anteriores. O Estado conseguiu saltar de um PIB de R\$ 46,3 bilhões, a valores correntes, para R\$ 97,3 bilhões. Isto equivale a um aumento de 110%, com taxa de crescimento geométrico de 13,8% a.a, algo que nem a economia brasileira pôde experimentar neste mesmo período.

Contudo, este desempenho econômico do Maranhão foi colocado a prova nos últimos anos, com a retração da economia entre os anos de 2015 e 2016 – dado a crise nacional – e, posteriormente com a desaceleração econômica gradual, tendo crescido apenas 0,68% no ano de 2019. A pandemia da COVID-19 agravou o processo de contração econômica em todo o planeta, inclusive no Maranhão.

Apesar do susto negativo em 2020, o Maranhão, em um pacto formado pelo Poder Público e pelas Entidades Empresariais, conseguiu criar mais de 16 mil empregos, com destaque para os setores de comércio e serviços que, juntos, criaram 64,2% do total de empregos – aproximadamente 10,5 mil novos postos de trabalho. Em 2021,

novamente mais empregos foram criados, mais de 43 mil pessoas empregadas, em um forte sinal de recuperação econômica.

Mesmo com os bons números, a desigualdade social no Maranhão piorou entre 2020 e 2021, pois o rendimento médio mensal *per capita* caiu 3,47%, saindo de R\$ 662,00 em 2020 para R\$ 639,00 em 2021. Isto implicou em uma piora na ordem de 9,96% no Índice de Gini, indicador que mede a distribuição de renda no Estado. Ou seja, o Maranhão gradualmente vai se recuperando da pandemia, mas com tendência de ficar mais pobre.

Este fenômeno ocorre pois a economia maranhense não é fruto apenas das flutuações econômicas que acontecem no Brasil. Há condições estruturais, uma herança de atraso social, institucional e estratégico que ainda prendem o Maranhão às piores posições nos *rankings* de desenvolvimento econômico e social. Cada um dos principais setores, a agropecuária, indústria, comércio e serviços apresentam gargalos nos últimos anos que serviram de base para as propostas aqui formuladas.

O setor industrial, na estrutura econômica, é o segmento mais dinâmico porque incorpora mais tecnologia e inovações, criando empregos de melhor qualidade e melhores níveis de remuneração. Tem grande capacidade para gerar efeitos multiplicadores para frente e para trás, respectivamente sobre os setores primário e terciário.

Segundo dados do IBGE, a indústria responde por 17,3% do Valor Adicionado Bruto do estado do Maranhão, em 2019. Esse percentual é muito próximo do calculado para a região Nordeste (18,5%, em 2019).

De um modo geral, ao se decompor o VAB industrial, tem-se que somente dez segmentos da indústria representam 97,5% do seu valor total (IBGE, 2019), indicando a grande concentração em poucos gêneros, a saber: Serviços Industriais de Utilidade Pública (SIUP), Construção, Metalurgia, Celulose e Papel, Extração de Minerais Metálicos, Alimentos, Produtos Químicos, Bebidas, Minerais não-metálicos e Produtos derivados de petróleo e biocombustíveis.

A participação da indústria na formação do Valor Adicionado Bruto estadual (17,3%) ainda é menor do que a registrada pela indústria nacional, o que, certamente, é afetado pelo seu limitado poder de competitividade, o que fica evidente no Índice de

Competitividade Industrial (ICI) dos estados brasileiros, elaborado pelo Observatório FIESC, relativamente a 2019. Com um Índice de 0,045, o Maranhão ocupa o 16º lugar nesse ranking nacional, posição muito próxima da que apresenta em termos de participação no PIB nacional (17º).

Também o Índice de Competitividade dos Estados, publicado pelo Centro de Liderança Pública (CLP), corrobora a necessidade de melhorar o poder de competição do Estado do Maranhão. Em 2021, o Maranhão ocupou a 23ª posição no ranking nacional de competitividade, posição que já mantinha no ano anterior. Dentro da região Nordeste, contudo, ocupou a última posição.

Em seis de um conjunto de dez pilares desse ranking, o Maranhão se posiciona entre a 20ª e 27ª posição, em termos de Brasil, e todos são fundamentais para a competitividade: Educação, Inovação, Infraestrutura, Eficiência da Máquina Pública e Sustentabilidade. Essa situação fica mais difícil quando se vê somente a região Nordeste: dos 10 pilares, em sete o Maranhão aparece entre o 7º e o 9º lugar. Além dos pilares citados em relação ao contexto Brasil, inclui-se aqui também o de Solidez Fiscal.

Por outro lado, os resultados mais favoráveis ao Maranhão aparecem nos Potencial de Mercado (11º lugar) e Capital Humano (8º lugar). Deve-se notar que a posição do Maranhão no indicador Capital Humano foi influenciada, principalmente, pelo menor custo da mão de obra (o mais baixo do país), o que, certamente, está correlacionado com a mais baixa qualidade da educação.

O baixo desempenho dos indicadores de competitividade do sistema produtivo maranhense é um grande desafio a superar e, portanto, essencial para que o Maranhão possa se desenvolver.

Sobre o setor de comércio e serviços, percebe-se que o crescimento abaixo das expectativas nos últimos anos se deve a alguns problemas sofridos pelo empresariado local, como dificuldade de acesso à crédito, aumento da inflação e redução do consumo que passaram a afetar a capacidade produtiva do setor de comércio e serviços e impedem o fortalecimento das cadeias maranhenses.

Este arrefecimento do segmento produtivo fez com que a participação do setor terciário fosse de 42,35% em 2016 para 38,74% em 2019. Nesses quatro anos, o

crescimento da administração pública, na ordem de 20,08%, demonstrou que o Maranhão está caminhando a passos mais lentos e cada vez mais dependente da máquina estatal, fragilizando os setores produtivos, como o comércio e serviços.

Portanto, sob esta ótica, as entidades empresarias compreendem que é necessário o firmamento de um pacto para a retomada do crescimento econômico maranhense, através da apresentação de propostas para o próximo governo que assumir o Maranhão. As propostas aqui apresentadas, feitas com base neste diagnóstico econômico inicial, são reflexos dos anseios das entidades dos setores de indústria, agricultura, comércio e serviços, buscando devolver no Maranhão a rota do desenvolvimento econômico com inclusão social.

PROPOSTAS

○ **AGROPECUÁRIA**

1. Fortalecer a Agência Estadual de Pesquisa Agropecuária e Extensão Rural - AGERP e a Política Estadual de Desenvolvimento Científico e Tecnológico com foco no Agro 4.0, de modo a garantir a continuidade perante as mudanças de governos;
2. Ampliar a capacidade de coleta, análise, armazenagem, utilização e compartilhamento do banco de dados da produção agropecuária e permitir produzir correções e sugestões de modelos de produção cada vez mais modulados;
3. Garantir a alocação orçamentária na Lei Orçamentária Anual (LOA), bem como priorizar as políticas públicas relacionadas à defesa agropecuária na Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO);
4. Identificar adequadamente as áreas rurais não cobertas por internet e priorizar a necessidade de atendimento;
5. Apoiar a criação dos Polos de Agricultura Irrigada, garantindo corpo técnico e recurso financeiro, além da criação do Conselho Estadual de Irrigação;
6. Institucionalizar e implementar o Plano Estadual de Recursos Hídricos;
7. Promover o desenvolvimento de cadeias produtivas e arranjos produtivos locais de alimentos, que reforcem a empregabilidade e o desenvolvimento socioeconômico

municipal e/ou regional promovendo a oferta de alimentos a preços acessíveis à população;

8. Fortalecer os mercados institucionais no âmbito municipal e em consórcios intermunicipais com os Programas Municipais do PAA Agrícola (incluindo frutas, hortaliças, cereais, farinha e outros), PAA Pecuária (incluindo leite, mel, pescado), PNAE (até 50%), Restaurantes Populares (em todos os municípios), Compras Governamentais em todos os arranjos produtivos locais e cadeias produtivas;

9. Criar delegacias especializadas em crimes rurais, a exemplo das já existentes em outros estados, bem como as patrulhas rurais, onde houver maiores riscos;

10. Disponibilizar recursos, através de Emendas Parlamentares Estaduais para entidades de classe e polícia militar, visando a implantação de um Programa de Combate ao Roubo de Gado (ABIGEATO) em todas as regiões do Estado;

11. Apoiar ações de fomento de máquinas e equipamentos apropriados para a agricultura familiar, levando em conta o tipo de solo para cada região do estado;

12. Apoiar ações de promoção da diversificação da renda no campo, fortalecendo as bases para a oferta de outros serviços no meio rural como ecoturismo, turismo gastronômico, entre outros;

13. Implantar o Polo de Carcinicultura com projetos em áreas adequadas para essa atividade com potencial de alta competitividade.

○ **INFRAESTRUTURA**

1. Ampliar e fortalecer a malha de transportes do Estado, investindo na infraestrutura aérea, fluvial, marítima, terrestre e ferroviária, especialmente a melhoria do serviço de *ferry boat*, ampliação de novos voos comerciais e rotas para polos turísticos – Floresta dos Guarás, Delta das Américas, Chapada da Mesas, Parque Nacional dos Lençóis Maranhenses.

2. Implantar programa específico de recuperação, melhoria e adequação nos corredores de escoamento da produção agropecuária, incluindo rodovias, ferrovias e rios navegáveis ou potencialmente navegáveis;

3. Criar programa de mobilidade rural e de apoio ao transporte de passageiros e cargas, em estradas vicinais, assegurando condições adequadas de tráfego (manutenção, recuperação, revitalização e desobstrução de pontos críticos).
4. A Estrada do Porto Grande, ligação viária com o Porto de Itaqui, encontra-se em precárias condições de trafegabilidade, provocando acréscimo de custos financeiros e temporais para os empreendimentos e pessoas que dela dependem diariamente. A recuperação da estrada poderá ser viabilizada, inclusive, mediante regime de concessão ou parceria público-privada, sem onerar as finanças públicas estaduais.
5. Apoiar e incentivar o processo de implantação da ferrovia Estreito-Balsas, por sua importância na conexão da Ferrovia Norte-Sul / Estrada de Ferro Carajás / Complexo Portuário de São Luís, ampliando as facilidades de escoamento da produção de grãos do sul-maranhense, centro-oeste brasileiro e do território baiano;
6. Articular ações no sentido da melhoria e modernização da Ferrovia Transnordestina, que integra o leste maranhense a outras áreas da região Nordeste;
7. Apoiar e incentivar a implantação do projeto da Ferrovia Açailândia – Alcântara, numa extensão de 520 km e que poderá transportar cargas para o Terminal Portuário de Alcântara;
8. Articular, junto ao Ministério dos Transportes, no sentido de realizar estudos de viabilidade do sistema de transportes hidroviário no estado do Maranhão, ampliando as perspectivas de integração regional multimodal;
9. Articular com organismos da administração federal e da Prefeitura Municipal de São Luís, buscando a implantação do Terminal de Passageiros Ponta d’Areia (São Luís / Alcântara), de modo a oferecer segurança e conforto às pessoas que circulam entre a capital e a região da Baixada Maranhense;
10. Articular com autoridades públicas e segmentos privados no sentido de viabilizar a implantação do terminal de cargas e passageiros de Alcântara;
11. Monitorar, junto à empresa CCR, a ampliação e modernização do Terminal de Cargas nos aeroportos de São Luís e de Imperatriz;

12. Articular, junto aos governos municipais, no sentido de promover as adequações necessárias à implantação da tecnologia 5G em todas as áreas da Capital e nos grandes centros regionais do estado;
13. Ampliar a extensão de cabos de fibra ótica em todo o estado do Maranhão;
14. Dotar os Parques de Feiras e Exposições Agropecuárias de infraestrutura adequada em todas as regiões do estado, sobretudo o Parque Independência em São Luís, transformando-o em um Parque Temático do Agro para funcionar o ano inteiro e realização da EXPOEMA, no mês de setembro.

○ **INDÚSTRIA**

1. Estruturar e/ou consolidar o adensamento das cadeias produtivas mais importantes do estado relativamente aos segmentos de Agronegócio, Minerais metálicos, Minerais não-metálicos, Construção civil, Turismo e Economia criativa;
2. Intensificar uma política industrial de substituição de importações, priorizando segmentos em que o Maranhão apresenta vantagem comparada com outras regiões;
3. Desenvolver estudos para identificação de vocações e potencialidades industriais nas regiões do estado;
4. Fomentar fontes alternativas de geração de energia elétrica, ao mesmo tempo que se promovam melhorias no sistema de distribuição;
5. Atrair, apoiar e incentivar a implantação de unidades industriais orientadas para o aproveitamento de vocações e potencialidades das regiões internas, possibilitando a redução de desigualdades interestaduais e aumento do emprego e da renda média do cidadão maranhense;
6. Apoiar e estimular a implantação de empreendimentos industriais voltados para a economia do mar;
7. Articular, junto à Agência Nacional do Petróleo (ANP) e governo do Pará, a prospecção e exploração de petróleo na bacia Pará/Maranhão, para a qual há estudos que apontam potencial petrolífero da ordem de 20 a 30 bilhões de barris recuperáveis,

assim como uma legislação que autorize a exploração do gás natural em poço não-convencional, a exemplo do que já é feito na Argentina;

8. Desonerar de ICMS micro e miniprodutores de energia elétrica originárias das fontes fotovoltaica e eólica;

9. Articular, juntos aos governos e segmentos do setor privado no sentido da expansão da produção e distribuição do gás natural, com disseminação de mecanismos concorrenciais entre os fornecedores;

10. Articular, juntos aos governos, universidades e empresas privadas, a busca de melhorias tecnológicas que reduzam os custos do uso de energia solar e eólica tanto para o setor produtivo quanto para as unidades residenciais;

11. Estimular e disseminar o uso de energias renováveis (solar, eólica, biomassa, hidrogênio verde), mediante uma política de benefícios às indústrias usuárias que venham a substituir energia fóssil por alternativa, de forma a reduzir custos e aumentar a competitividade;

12. Incentivar e/ou apoiar o desenvolvimento e viabilização do hidrogênio verde, baseado no potencial de energia solar e eólica que o Maranhão possui e, também, pelas vantagens logísticas e proximidade geográfica com os grandes mercados consumidores, especialmente o europeu, a possibilidade de oferta de amônia como fertilizante para os agronegócios, além da perspectiva de integração com a ZPE;

13. Incentivar a prática dos princípios e soluções ESG nas indústrias e disseminar as oportunidades do mercado de carbono e economia verde;

14. Apoiar o desenvolvimento de uma rede de fornecedores industriais até a 3ª geração;

15. Fomentar o desenvolvimento de segmentos portadores de futuro, potencializando o crescimento e inserção na economia de setores industriais mais promissores;

16. Apoiar e estimular a implantação de indústrias de base biotecnológica e nanotecnológica;

17. Implantação e implementação de Zonas de Processamento de Exportações;

18. Apoiar as iniciativas voltadas para a implementação do projeto PDI/CEA;
19. Apoiar e incentivar o desenvolvimento de projetos de pesquisa aplicada à indústria aeroespacial;
20. Apoiar e incentivar a implantação de unidades da indústria naval, para reparos e construção de embarcações de pequeno e médio portes.

o **SANEAMENTO E MEIO AMBIENTE**

1. Definir como estratégica e prioritária a universalização do saneamento básico (água e esgoto), conforme legislação federal vigente (Novo Marco do Saneamento Básico), principalmente por se levar em conta a situação crítica de esgotos no Maranhão e a absoluta poluição das praias da ilha de São Luís, impróprias para o banho;
2. Estimular a participação da iniciativa privada e a concorrência, conforme estabelece o Novo Marco Regulatório do Saneamento;
3. Definir como estratégico e prioritário o sistema de coleta e tratamento de resíduos sólidos, fazendo cumprir, no âmbito estadual, a legislação federal específica;
4. Implantar programa de monitoramento da qualidade do ar e das águas superficiais, subsidiando políticas ambientais adequadas;
5. Implantar política de gestão de riscos ambientais, implementando ações de mitigação e prevenção dos efeitos de enchentes e outros desastres naturais.
6. Implementar políticas para a redução de geração de resíduos, ampliação do reuso, da reciclagem e valorização desses produtos/insumos/produtos, disseminando a economia circular;
7. Fomentar as cadeias de logística industrial reversa no estado, promovendo a gestão mais adequada dos resíduos;
8. Disseminar a política de reuso, reciclagem e valorização dos resíduos, observando a legislação estadual que desonera a cadeia de reciclagem (Decreto estadual nº 36.918, de 04.08.21);

9. Incentivar a reciclagem e valorização dos resíduos sólidos gerados no processo de limpeza urbana e poda de árvores, em ações articuladas com as autoridades municipais, gerando trabalho e renda.

o **EDUCAÇÃO**

1. Elevar a qualidade da educação básica do Estado e municípios, promovendo a avaliação e monitoramento de dados e indicadores educacionais, com foco contínuo em resultados, para o que se pressupõe criar um centro de gestão com essa finalidade;

2. Implementar uma política pública para valorizar os professores da rede estadual, com a inclusão de um plano de capacitação e/ou educação continuada dos docentes e com avaliação dos impactos desse plano na melhoria da qualidade de aprendizagem dos alunos;

3. Selecionar e capacitar gestores escolares focados em resultados;

4. Consolidar a implantação do novo ensino médio, com foco na ampliação de matrículas integradas com educação profissional, tanto na rede pública quanto na rede do Sistema S;

5. Ampliar a escolaridade básica, articulando com a qualificação profissional e a preparação para o mundo do trabalho.

6. Promover gestões juntos aos organismos federais e conselhos de educação, buscando alteração na estrutura curricular de modo a incluir disciplinas voltadas para o mundo do trabalho (educação financeira, empreendedorismo, princípios de economia e gestão de resultados, etc);

7. Desenvolver políticas e diretrizes pedagógicas para estimular a implantação e a consolidação de ferramentas educacionais digitais;

8. Fortalecer os Arranjos Produtivos Locais (APLs), como uma política que deve ser incentivada e difundida no estado, considerados os seus efeitos transformadores sobre as realidades locais capazes de alavancar o crescimento econômico regional por meio da especialização produtiva, considerando as vocações locais de cada IEMA;

9. Desenvolver programas robustos de qualificação da mão de obra, adequando a formação e a capacitação às constantes mudanças tecnológicas e exigências de mercado;
10. Aplicar metodologia apropriada para erradicação do analfabetismo nos municípios maranhenses, sobretudo, no meio rural;
11. Reestruturar a grade curricular das universidades de ciências agrárias e das escolas de ensino médio e profissionalizantes de agronegócios/agropecuária com inclusão explícita dos aspectos tecnológicos do Agro 4.0;
12. Incentivar a pesquisa, o ensino e o desenvolvimento científico público e privado pela automação com a utilização de internet das coisas, sensoriamento remoto e monitoramento em tempo real dos sistemas de produção;
13. Fortalecer a Educação No Campo apoiando a modalidade de pedagogia da alternância que ocorre em espaços rurais denominadas de Casa Familiar Rural ou Casa Família Agrícola.

o **AMBIENTE DE NEGÓCIOS**

1. Incentivar as instituições privadas de crédito à agricultura familiar, hoje quase inteiramente fomentada apenas pelos recursos públicos do Plano Safra;
2. Facilitar o acesso ao crédito com recursos dos Fundos Constitucionais visando reduzir custos e trazer tempestividade aos financiamentos, diminuir o excesso de burocracia e os custos de transação dos financiamentos por meio da simplificação das exigibilidades, ampliação do prazo de documentos comprobatórios e redução de tarifas bancárias;
3. Propor o aumento dos repasses dos Fundos Constitucionais com o objetivo de ampliar a rede de instituições financeiras que ofertam o recurso ao produtor. O aumento da capilaridade de agentes financeiros que operacionalizam os recursos dos Fundos Constitucionais tem o forte potencial de promover a melhoria das condições de acesso a esse crédito, no estado do Maranhão, onde as distâncias e a dificuldade de locomoção são entraves determinantes;

4. Priorizar investimentos dos Fundos Constitucionais que beneficiam o estado do Maranhão para fortalecimento de polos de agroindústrias; e os investimentos para o Sistema de Integração Lavoura, Pecuária e Floresta (ILPF) para pequenos e médios produtores utilizando fruteiras, animais de pequeno porte e essências florestais úteis para esse perfil de produtores;
5. Incentivar a criação de Agências de Fomento para executar as políticas de investimento do Estado. As Agências de Fomento têm um papel fundamental para a gestão do recurso público. Com perfil mais executivo e de interlocução constante com as instituições financeiras, as Agências de Fomento conseguiriam facilitar o acesso ao crédito para os empresários;
6. Criação de Fundos Garantidores de Investimentos e Empréstimos Bancários para apoiar as cadeias produtivas do Estado do Maranhão. Os Fundos Garantidores têm um papel fundamental em mobilizar recursos para o financiamento de setores estratégicos da economia maranhense, junto as instituições financeiras;
7. Apoiar a criação de Fundos como de Desenvolvimento do Comércio, de Logística e Cadeias Multimodais, como forma de garantir os recursos na ponta;
8. Definir e implantar uma política industrial que apoie e fortaleça o empreendedor maranhense, mediante a criação de incentivos orientados para o aproveitamento de potencialidades produtivas das diversas regiões do estado;
9. Realizar estudos de gestão pública que venham a promover a desburocratização e humanização do processo de atendimento à classe empresarial e à sociedade como um todo, reduzindo reclamações constantes relativas à dificuldade de obtenção de dados e informações precisas, inclusive quanto à localização de processos nos órgãos da administração pública, contribuindo para a redução da informalidade e do tempo para licenciamento ambiental;
10. Expandir o projeto de Zoneamento Ecológico-Econômico para todas as demais regiões, definindo com clareza o que pode e que não pode ser feito em cada subespaço do território estadual, de modo a conservar os recursos naturais sem comprometer a realização de investimentos produtivos e evitando prejuízos decorrentes de judicialização;

11. Desenvolver uma estratégia de comunicação para consolidação da marca Produto Feito no Maranhão, como uma ferramenta de inteligência competitiva associada a valores como excelência de qualidade e sustentabilidade ambiental;
12. Disseminar, com apoio do Sistema Fiema/SESI, amplo programa de Saúde e Segurança no Trabalho na indústria maranhense, de modo a reduzir o absenteísmo e os riscos de acidentes e, assim, elevar os padrões de produtividade empresarial.

○ **INOVAÇÃO**

1. Aprovação, regulamentação e implementação da Lei Estadual de Inovação, com a adequação necessária ao marco legal das startups (Lei Complementar 182/2021);
2. Criação do Fundo Estadual de Inovação, com a definição de mecanismos/instrumentos que facilitem o acesso das Micro e Pequenas Empresas a novas tecnologias;
3. Estruturação de um ecossistema de ciência, tecnologia e inovação que possa promover a integração entre as empresas, universidades, startups, aceleradoras, parques e centros tecnológicos, hub de inovação (em processo de criação no SENAI-MA), numa interação sinérgica na geração de um ambiente Inovação 4.0;
4. Implementação do Conselho Estadual de Inovação e de uma política de incentivos à pesquisa aplicada orientada para necessidades da indústria do Maranhão.
5. Articular com os principais Municípios para a construção de Parques Tecnológicos no Maranhão. Para incentivar a política de investimento em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) do Estado, é preciso estimular, junto com os Municípios, a construção de Parques Tecnológicos que sejam forças motrizes para ampliar as mudanças tecnológicas nos setores de comércio e serviços com a participação do setor privado;
6. Construção do Programa de Investimentos em Telecomunicações e em Tecnologia de Informação (PITTI), para expandir e qualificar a cobertura de infraestrutura em TI no Estado;
7. Instituir parcerias público-privadas voltadas ao fornecimento, às áreas rurais, de um sistema de telefonia móvel;

○ **CONSTRUÇÃO CIVIL**

1. Instituição, no âmbito do Poder Executivo, do Programa “MORAR BEM, MARANHÃO”, destinado a ampliar a oferta de unidades habitacionais para populações de baixa renda, assim como de promover melhorias habitacionais em unidades já existentes, beneficiando diretamente as famílias socialmente mais vulneráveis e contribuindo, também, para reduzir o déficit habitacional;
2. Promover o direito constitucional à moradia digna, o acesso à terra urbanizada e aos serviços públicos de qualidade, garantindo condições de habitabilidade à população de baixa renda;
3. Estimular a construção de habitações de interesse social por agentes privados, associações ou cooperativas;
4. Garantir a integração das políticas públicas de sustentabilidade social, econômica e ambiental no âmbito do Estado do Maranhão;
5. Estimular a utilização de sistemas operacionais, padrões construtivos e aportes tecnológicos que objetivem a redução de impactos ambientais;
6. Criar condições para o crescimento das unidades produtivas que compõem a cadeia de suprimentos da construção, no estado.

○ **COMÉRCIO**

1. Desestimular à pirataria e o comércio ilegal por meio de ações coordenadas entre os Órgãos Federais, Estaduais e Municipais. A pirataria e o comércio ilegal impõem prejuízos aos setores produtivos, principalmente os que estão relacionados a comercialização e distribuição;
2. Atuar contra o desenvolvimento do comércio informal. As pessoas que se encontram na informalidade tendem a apresentar muita vulnerabilidade e insegurança social, afastadas das condições mínimas de empregabilidade e renda. Portanto, é preciso que o Estado intensifique as ações de formalização de empresas e capacitação para melhorar a economia local;

3. Fortalecer a cadeia produtiva da cultura através do incentivo à economia criativa. O incentivo à economia criativa pode gerar novos empregos e diversificação da renda, além do lado social que é fortemente ligado ao setor cultural;
4. Investir em segurança pública em zonas de alta circulação de pessoas e de empresas. A criminalidade tem desestimulado a atividade empresarial, gerando prejuízos materiais e emocionais. É preciso ampliar o policiamento ostensivo, investir em inteligência policial para fornecer um ambiente seguro para consumidores e empresários;
5. Criar a Política Estadual de Abastecimento de Feiras e Mercados. Atualmente, os Municípios cuidam da política de abastecimento de feiras e mercados, seja a partir do incentivo à produção familiar na zona rural ou da comercialização com outros polos alimentícios. Entretanto, a comercialização de alimentos se torna muito limitada.

São Luís, 19 de setembro de 2022

Associação Brasileira da Indústria de Hotéis do Estado do Maranhão – ABIH

Associação Comercial do Maranhão - ACM

Associação dos Jovens Empresários do Maranhão - AJE

Associação Maranhense de Supermercados - AMASP

Associação dos Criadores do Estado do Maranhão - ASCEM

Câmara de Dirigentes Lojistas de São Luís - CDL/SÃO LUÍS

Centro das Indústrias do Maranhão - CIMAR

Federação das Associações Empresariais do Maranhão - FAEM

Federação da Agricultura e Pecuária do Estado do Maranhão - FAEMA

Federação das Câmaras de Dirigentes Lojistas do Maranhão – FCDL/MA

**Federação do Comércio de Bens, Serviços e Turismo do Estado do Maranhão –
FECOMÉRCIO-MA**

Federação das Indústrias do Estado do Maranhão - FIEMA